

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 43/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Lanche Virada Esportiva para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 43/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Lanche Virada Esportiva.

Fornecedor Selecionado:

- **Nome: TENDA ATACADO S.A**
CNPJ: 01.157.555/0001-04
- **Nome: IMIGRANTES MERCANTIL EIRELI**
CNPJ: 04.517.343/0001-89

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

RESULTADO: Chamada Pública nº 43/2024- Cessão Onerosa, Destinada a Aquisição de Lanche Virada Esportiva do Centro Esportivo Educacional CEE Pirituba. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 43/2024 - Cessão onerosa a Aquisição de Lanche Virada Esportiva no CE Pirituba, a saber:

- **Nome: TENDA ATACADO S.A**
CNPJ: 01.157.555/0001-04

- **Nome: IMIGRANTES MERCANTIL EIRELI**
CNPJ: 04.517.343/0001-89

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Termo de Referência para Fornecimento de lanche para funcionários – Evento Virada Esportiva

1. OBJETO

A Virada Esportiva, a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro, requer o fornecimento de alimentos e bebidas para atender às necessidades dos funcionários e equipe de apoio envolvida no evento. Este Termo de Referência descreve os itens necessários para garantir a alimentação adequada durante o evento.

2. JUSTIFICATIVA

A realização da Virada Esportiva é um evento de grande relevância para a comunidade local. Para garantir o sucesso deste evento, é essencial fornecer alimentos e bebidas de qualidade aos participantes e à equipe envolvida. A oferta desses produtos contribuirá para o conforto e bem-estar dos envolvidos, garantindo uma experiência positiva durante a Virada Esportiva.

3. LOCAL

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Av. Agenor Couto de Magalhães,32 - Pirituba - CEP: 05174-000

4. ESPECIFICAÇÕES

Os seguintes itens são necessários para a Virada Esportiva:

4.1 Água Mineral Natural

7 caixas de água com 48 unidades cada (copos de 200ml) Totalizando a 336 copos. Sem Gás. Embalagem reciclável.

4.2 Bolacha Doce (Biscoito Recheado)

60 unidades em dois sabores diferentes. Cada embalagem com aproximadamente 126g.

4.3 Bolacha Salgada (Biscoito Cream Cracker)

70 unidades distribuídas em três pacotes. Cada embalagem com aproximadamente 350g.

4.4 Bolo (simples sem recheio)

30 unidades de bolo embalado, com aproximadamente 250g cada, em dois sabores diferentes.

4.5 Frios

3 kg de presunto cozido sem capa de gordura – Fatiado -
Armazenamento : manter resfriado de 0°C a 5°C.

3 kg de queijo muçarela – Fatiado - Mantenha resfriado de 1°C a 10°C.

4.6 Pão de Forma

20 unidades;

4.7 Refrigerante

10 unidades de refrigerante de 2 litros em dois sabores diferentes;

4.8 Requeijão Cremoso Tradicional

1,5 kg de requeijão. Ou Pote 500g;

4.9 Suco com aproximadamente 1 litro

6 caixas de suco com 12 unidades cada totalizando a 72 sucos, em dois sabores diferentes.

5. RESPONSABILIDADES

Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade na data do evento. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e higiênicas. A temperatura dos produtos perecíveis, como frios e sucos, deve ser mantida conforme as regulamentações de segurança alimentar. Os produtos devem ser entregues no local do evento até 18/09/2024. A empresa fornecedora será responsável pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega. Todas as atividades devem obedecer às regulamentações e normas da região.

6. PROPOSTA

- I. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- II. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e/ou do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- III. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.
- IV. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.
- V. Caso tiver opção de frete incluir na proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br.

Prazo para recebimento da proposta: até 11 de setembro de 2024.

8. DOCUMENTOS –

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

8.1 Registro da Empresa:

Certificado de registro da empresa, como o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) no Brasil.

8.2 Licenças e Autorizações:

Licenças e autorizações relevantes para a operação da empresa, especialmente se estiver envolvida em setores regulamentados (por exemplo, alimentos, saúde, segurança).

8.3 Certidões Negativas:

Certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e fiscais para verificar a situação fiscal da empresa.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

10.1 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

10.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.

10.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

10.5 Decadência do Direito de Recorrer.

10.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

10.7 Prazos para Recurso e Contrarrazões.

10.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

10.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

11.2 Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

11.3 Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser seguido estritamente pelos fornecedores interessados. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao contato mencionado no item 7.

DATA 26/08/2024.